



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL
PLANURA - MG
APROVADO
PLANURA, 21 102 122

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 6/2022

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal para que **“interceda junto às Secretarias Municipais de Educação e Administração e Fazenda, no sentido de providenciar com urgência a disponibilidade de Psicólogo e Assistente Social para atuarem nas escolas municipais como preconiza a Lei Federal nº 13.935/2019”**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa à adequação de nosso município aos dispositivos contidos na referida norma, uma vez que a Lei foi sancionada em 11 de dezembro de 2019 e deu prazo de um ano para que todos os municípios se adequassem, e este prazo se encerrou no dia 11 de dezembro de 2020.

Visando o cumprimento do determinado é que indico com a máxima urgência que o Prefeito providencie a disponibilidade dos referidos cargos e equipes interprofissionais nas escolas municipais, para proporcionar o desenvolvimento de ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais, conforme disposto na Lei Federal.

Assim, aguarda o vereador que o chefe do Executivo tome as providências necessárias e, na medida do possível, atenda a presente indicação.

Plenário, 15 de fevereiro de 2022.


Herbert Silva Alves
Vereador